



DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2023.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana a *Amaranto Cavalcante de Albuquerque Filho*”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana a *Amaranto Cavalcante de Albuquerque Filho*, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estancia/SE, 04 de julho de 2023.


Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

APROVADO
Em: 28/06/23



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2023.

“Concede Título Honorífico de Cidadania Estanciana a Amaranto Cavalcante de Albuquerque Filho”.

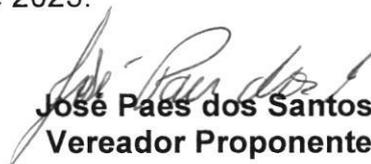
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART.36, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE O PLENO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art.1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Estanciana a **Amaranto Cavalcante de Albuquerque Filho**, que esta Corte lhe confere conforme o preceituado no Art.42, XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Estância, Estado de Sergipe.

Estância – Se, 31 de maio de 2023.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente



JUSTIFICATIVA

Amaranto Cavalcante de Albuquerque Filho, nasceu em 14 de fevereiro de 1962 na cidade de Tucano, estado da Bahia, filho de Amaranto Cavalcante de Albuquerque e Josefa Santana de Albuquerque, sendo seu pai um policial militar e sua mãe, dona de casa.

Amaranto Filho teve uma infância modesta, mas muito correta dentro dos preceitos da educação e dos bons costumes conforme as diretrizes dos seus pais. Por se tratar de filho de militar, morou em várias cidades baianas quando ao bem do serviço seu pai era transferido para trabalhar em outros destacamentos. Entre as várias cidades destacamos Paripiranga, Cipó e Nova Soure, sendo estas as que mais influenciaram a sua infância e adolescência.

A sua base educacional foi iniciada nas cidades de Cipó e Paripiranga, ambas no estado da Bahia, onde concluiu os estudos primários. Na cidade de Nova Soure, já em plena adolescência, cursou o colegial no colégio professora Maria Ferreira da Silva, onde se destacava como um dos melhores alunos de sua turma. Na época, após a conclusão do ginásio, prestou admissão para a Escola Agrotécnica Federal de Catu, no também estado da Bahia, onde concluiu o curso de técnico agrícola. Com o falecimento do seu genitor e a conclusão do seu curso, volta para Nova Soure, onde residiam sua mãe e seus irmãos. Mais tarde, em plena década de 80, se mudam para a cidade de Paripiranga pelo fato de ali residirem seus avós maternos.

Naquela década de 80 a vida lhe impôs grandes dificuldades no que concerne encontrar trabalho em sua área de formação. Ainda naquela década seu irmão Aldenor Albuquerque, foi morar em Estância no estado de Sergipe, por iniciativa do Sr. Divaldo Carvalho Costa, o então presidente da Lira Carlos Gomes para fazer parte da referida banda de música, já que o Aldenor já era músico formado. Morando sozinho em Estância, seu irmão já trabalhava na SULGIPE onde gozava de um bom conceito com o dono da empresa, o Dr. Jorge Prado Leite. Em uma de suas visitas a Estância para



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

rever seu irmão, Amaranto apresentou seu Curriculum ao Dr. Jorge Leite que logo lhe admitiu para trabalhar na fazenda CAISA localizada no povoado Crasto, município de Santa Luzia do Itanhy. Ali, Amaranto se destacou como um funcionário exemplar chegando ao posto de gerente da referida fazenda.

Já trabalhando e estabilizado, foi a procura do seu antigo amor de adolescência, hoje sua esposa, a senhora Selma Regina Garcia de Albuquerque. Desse enlace matrimonial gerou uma prole de três filhos, sendo eles: Douglas Albuquerque, Milena Albuquerque e João Vinícius Albuquerque, os quais já lhe deram cinco netos.

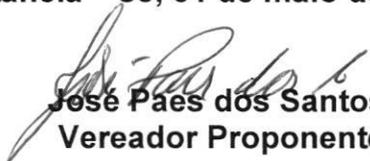
Voltando à sua vida laboral, no Crasto era notável a sua convivência pacífica e amistosa com os moradores daquela comunidade, onde mais tarde lhe deram a vitória por dois mandatos de vereador naquele município de Santa Luzia do Itanhy.

Terminando seu ciclo laboral na CAISA, Amaranto muda-se para Estância, onde teve uma notável passagem pela prefeitura municipal de Estância, sendo lotado na secretaria de agricultura onde juntamente com o secretário a época o Sr. André Graça, desenvolveram um magnífico trabalho na zona rural de Estância.

Hoje, Amaranto Filho é membro da guarda municipal, lotado na Câmara municipal de Estância onde presta um serviço exemplar e grande responsabilidade.

Portanto merecedor da referida outorga.

Estância – se, 31 de maio de 2023.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DN

NOME
AMARANTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
25216538 SSP SE

CPF 284.265.845-00 DATA NASCIMENTO 14/02/1962

FILIAÇÃO
AMARANTO CAVALCANTE
DE ALBUQUERQUE
JOSEFA SANTANA DE
ALBUQUERQUE

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
B

Nº REGISTRO 04868753923 VALIDADE 08/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 25/01/2010

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1836865169

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Amaranto C.A.Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO 11/07/2019

Abner Melo Silva
Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE

91024706434
SE022446702

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1836865169

SERGIPE